



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.572/2017.

Nomeia membros do Fórum Municipal de Educação de Ladário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO o Decreto 3.571/2017, de 16 de agosto, que institui o Fórum Municipal de Educação de Ladário,

D E C R E T A:

Artigo 1º. A nomeação da composição dos membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais para comporem o Fórum Municipal de Educação de Ladário, instituídos pelo Decreto nº 3.571/2017, passando a ser composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Coordenador do Fórum Municipal de Ladário:

Francisco Ricardo Gonçalves Goes.

1) Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Ladário

Titular: Daniel Mendes da Silva Filho

Suplente: Eliane Henrique do Amaral

2) Representantes do Plano Municipal de Educação

Titular: Silvia Maura Campos Santiago

Suplente: Elaine Gomes de Castro

3) Representantes dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de Ladário

Titular: Siumara Mercês Silva Delgado

Suplente: Isaura Fatima Antunes de Jesus Ferreira

4) Representantes da Educação Básica

Titular: Cristiane Sant'ana de Oliveira

Suplente: Maria da Penha Boehm da Silva

5) Representantes da Coordenação Pedagógica

Titular: Daril Marques de Oliveira

Suplente: Edione da Silva Costa Ferreira

6) Representantes de Alunos da Rede

Titular: Guilherme de Abreu Carlos Teixeira

Suplente: Alsenio Lúcio de Souza Rosa